



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016 -----

Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e dezasseis, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram às dez horas, os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Manuel dos Santos Costa, Presidente da Câmara e vereador, respectivamente, bem como o Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca, na qualidade de Secretário. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que não iria estar presente por se encontrar em gozo de férias. Os Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, informaram via correio electrónico, que não iriam estar presentes por motivos profissionais e pessoais, respectivamente. ----

Tendo em consideração que, de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 54.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, os *“órgãos das autarquias locais só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maior do número legal dos seus membros”*, o senhor Presidente da Câmara, dada a inexistência de quórum para que se realize a reunião ordinária pública do órgão executivo, designou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do supramencionado artigo, o dia dez de Agosto, pelas nove horas, para a realização de nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos do já citado preceito legal. -----

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,


